



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

01
Folha
A1

07 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 07 MAI 2024 Protocolo: 423/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 423/24
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA , com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:			
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2024.			
 Deputado MARCELO CRUZ PRTB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PRTB		
JUSTIFICATIVA		

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A homenageada é Defensora Pública de Nível 1 desde abril de 2021. É graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-Graduada em Direito Processual pela Universidade de Itaúna. Titular da 1ª Defensoria Pública de Vilhena, ingressou na DPE-RO em 2018 como analista jurídica, exercendo, desde março de 2021, o cargo de Secretária-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, por todo o trabalho desenvolvido em favor do Estado de Rondônia, a Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves merece ser homenageada, razão pela qual pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Pares.